



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 067/2013-DF

O Doutor **CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO**, MM Juiz Substituto em Substituição Legal do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

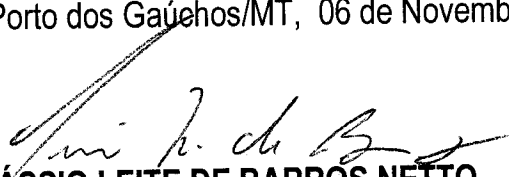
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, **no dia 11 de Novembro de 2013**, em virtude da Comemoração de Emancipação Política do Município, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB e Gestora Judiciária.

Porto dos Gaúchos/MT, 06 de Novembro de 2013.


CÁSSIO LEITE DE BARROS NETTO
Juiz Substituto em Substituição Legal

